



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

Critérios para convocação das equipes, técnicos e estudantes-atletas para os Jogos Escolares Brasileiros – JEBs/2025

Apresentação

Os critérios para escolha das equipes e estudantes-atletas em cada modalidade e naipes serão de acordo com as disponibilidades de vagas nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBS/2025, conforme o Regulamento Geral e Específicos.

Reforçamos que conforme artigo 38 nota 1 do Regulamento Geral do JEMG 2025: *“As equipes e estudantes-atletas vencedores do JEMG/2025 que forem convocados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBS (módulo I) e dos Jogos da Juventude (módulo II), deverão confeccionar seus uniformes de jogo dentro dos padrões estabelecidos pelo Regulamento Geral das respectivas competições.”*

1 - Modalidades Coletivas e vôlei de praia – A equipe campeã da modalidade e naipes terá direito de representar o estado na Etapa Nacional dos Jogos Escolares Brasileiros/2025.

Caso o município e/ou escola classificado em primeiro lugar não confirme sua participação, a Comissão Organizadora poderá convidar o município e/ou escola classificado em 2º lugar e, assim, sucessivamente.

2 - Modalidades individuais – Os estudantes-atletas das modalidades individuais serão definidos por meio da disponibilidade de vagas, conforme Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBS/2025. Os estudantes-atletas com as melhores marcas na modalidade/prova/categoria de peso terão prioridade na convocação.

2.1 – Na modalidade de atletismo - módulo I, a delegação será composta pelos campeões das provas realizadas durante a etapa estadual do JEMG/2025. Caso o número de estudantes-atletas campeões for inferior ao número de vagas, 17 (dezessete) em cada naipes, a convocação será definida de acordo com o critério estabelecido pelo técnico convocado para representar a delegação de Minas Gerais (com a chancela da FEEMG/SEE/SUBESP).

2.1.2 – Na modalidade de atletismo adaptado - módulo I, a convocação da delegação (estudantes-atletas) será definida de acordo com o critério estabelecido pelos técnicos convocados, dentre os campeões das provas da classe 20, obrigatoriamente, realizadas durante a etapa estadual do JEMG/2025. O quantitativo de vagas disponibilizadas é de 3 (três) estudantes-atletas por naipes.

2.2 – Na modalidade de badminton, os 2 (dois) primeiros colocados em cada naipes da competição individual irão compor a delegação de Minas Gerais, conforme Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros/2025 – Módulo I.

2.3 – Para a definição da vaga na modalidade de ciclismo/ciclismo virtual, fica estabelecido que será realizada por meio do somatório dos pontos adquiridos nas provas de estrada em circuito, prova por pontos e velocidade, seguindo o critério de pontuação abaixo:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

2.3.1 – A delegação será composta por 1 (um) estudante-atleta no módulo I em cada naipes.

2.4 – Na modalidade de ginástica artística feminina, a delegação será composta pelas 3 (três) primeiras colocadas na classificação final do individual geral.

2.5 - Na modalidade de ginástica artística masculina, a delegação será composta pelos 3 (três) primeiros colocados na classificação final do individual geral.

2.5.1 - Caso o número de estudantes-atletas participantes seja inferior ao número de vagas, a convocação será definida pela respectiva federação, utilizando como critério o ranking ou desempenho em campeonatos estaduais ou nacionais (com a chancela da FEEMG, SEE e SUBESP).

2.6 - Na modalidade de ginástica rítmica, a delegação será composta pelas 4 (quatro) primeiras colocadas na classificação final do individual geral.

2.7 - Na modalidade de judô, a delegação será composta pelos campeões em cada categoria de peso por naipe (módulo I).

2.8 - Na modalidade de karatê, a delegação será composta pelos campeões por categoria de peso no Kumite e o campeão no Kata, por naipe (módulo I).

2.9 - Na modalidade de natação, a delegação será composta pelos campeões das provas realizadas durante a etapa estadual do JEMG/2025.

2.9.1- Caso o número de estudantes-atletas campeões seja superior ao número de vagas, 8 (oito) em cada naipe, a convocação será definida pelo maior índice técnico. Caso seja inferior ao número de vagas, a convocação será complementada com base no maior índice técnico dos estudantes-atletas vice-campeões em cada prova.

2.10 - Na modalidade de taekwondo, a delegação será composta pelos campeões em cada categoria de peso na modalidade kyorugui e o campeão na modalidade poomsae, por naipe (módulo I).

2.11 - Na modalidade de tênis de mesa, módulo I, a delegação será composta pelos 2 (dois) primeiros colocados em cada naipe.

2.12 - Na modalidade de Wrestling, a delegação será composta pelos campeões em cada categoria de peso por naipe, no estilo Livre e no estilo Greco Romana (módulo I).

2.13 - Na modalidade de xadrez, módulo I, a delegação será composta pelos 2 (dois) primeiros colocados em cada naipe.

Critérios para escolha dos Professores/Técnicos

Os critérios para escolha dos professores/técnicos, em cada modalidade e naipes, serão de acordo com as disponibilidades de vagas nos Jogos Escolares Brasileiros – Módulo I.

Os professores/técnicos deverão estar cadastrados no sistema do JEMG e ter participado da etapa regional e/ou da etapa estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2025.

Os professores/técnicos deverão estar regulares junto ao Conselho Regional de Educação Física – CREF6/MG e em posse da cédula de identificação válida.

1 - Esportes Coletivos – Serão definidos os professores/técnicos das equipes campeãs por modalidade e naipes inscritos no sistema.

2 - Modalidades individuais – Os professores/técnicos das modalidades individuais serão definidos a critério da FEEMG, SEE e SUBESP.

Orientações Finais

As equipes classificadas para representarem o estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros – Módulo I estarão sujeitas aos Regulamentos Geral e Específicos do referido evento, inclusive no item referente à composição da delegação. Caso o estudante-atleta ou técnico convocado para a etapa nacional não comunique a desistência dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, o mesmo ficará impedido de participar dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026.

O estudante-atleta ou técnico convocado para a etapa nacional deve enviar a documentação indicada abaixo:

Data Limite	Procedimentos	Modalidades
Até 13/8/2025	- Preenchimento do formulário Banco de Dados – JEBS/2025 – Módulo I: https://forms.gle/tWZwQrzi2jbAdgv67	Módulo I: - Modalidades Coletivas; - Badminton; - Ciclismo; - Ginástica Artística; - Ginástica Rítmica; - Wrestling. - Xadrez.
Até 18/8/2025	- Envio da Ficha de Inscrição de Atleta (assinada e carimbada); - Envio da Ficha de Inscrição de Dirigente e Técnico (assinada e carimbada); - Envio da Ficha de Instituição de Ensino (assinada e carimbada); - Envio da autorização de viagem (Anexo I) (assinada e autenticada); - Envio da autorização de hospedagem (Anexo II) (assinada e autenticada); - Envio de uma foto 3x4 recente.	

Data Limite	Procedimentos	Modalidades
Até 20/8/2025	- Preenchimento do formulário Banco de Dados – JEBS/2025 – Módulo I: https://forms.gle/tWZwQrzi2jbAdgv67	Módulo I: - Atletismo; - Judô; - Karatê; - Natação; - Taekwondo; - Tênis de Mesa.
Até 25/8/2025	- Envio da Ficha de Inscrição de Atleta (assinada e carimbada); - Envio da Ficha de Inscrição de Dirigente e Técnico (assinada e carimbada); - Envio da Ficha de Instituição de Ensino (assinada e carimbada); - Envio da autorização de viagem (Anexo I) (assinada e autenticada); - Envio da autorização de hospedagem (Anexo II) (assinada e autenticada); - Envio de uma foto 3x4 recente.	

Data Limite	Procedimentos	Modalidades
Até 25/8/2025	- Preenchimento do formulário Banco de Dados – JEBS/2025 – Módulo I: https://forms.gle/tWZwQrzi2jbAdgv67	
Até 27/8/2025	- Envio da Ficha de Inscrição de Atleta (assinada e carimbada); - Envio da Ficha de Inscrição de Dirigente e Técnico (assinada e carimbada); - Envio da Ficha de Instituição de Ensino (assinada e carimbada); - Envio da autorização de viagem (Anexo I) (assinada e autenticada); - Envio da autorização de hospedagem (Anexo II) (assinada e autenticada); - Envio de uma foto 3x4 recente.	<u>Módulo I:</u> - Atletismo adaptado.

As fichas de inscrição (Atleta e Técnico/Dirigente) e fichas de instituição de ensino serão enviadas após o preenchimento do Banco de Dados – JEBS/2025 – Módulo I (link indicado acima). As fichas de inscrição (assinadas e carimbadas) assim como as autorizações de viagem e hospedagem (assinadas e autenticadas) devem ser enviadas pelo correio para a sede da entidade:

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG

Rua Boaventura, 754, bairro Indaiá – Belo Horizonte/MG

CEP: 31.270-020

Aos cuidados de Guilherme Yankous Cicarini

Caso não envie a documentação necessária para sua participação dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, automaticamente, outro estudante-atleta ou técnico será convocado para substituí-lo.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

Anexos

Autorização de viagem nacional

Em conformidade com o artigo 83, §1º, alínea b, “2)” e artigo 84 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990) e com a Resolução n. 131, de 26 de maio de 2011 do Conselho Nacional de Justiça, eu, _____,

nacionalidade: _____, profissão: _____, Carteira de Identidade (_____) n. _____, órgão expedidor _____, CPF n. _____, residente em: _____,

CEP: _____, venho, por meio deste documento, autorizar, na qualidade de _____, e eu, _____,

_____ nacionalidade: _____, profissão: _____, Carteira de Identidade (_____) n. _____, órgão expedidor _____, CPF n. _____, residente em: _____,

CEP: _____, venho, por meio deste documento, autorizar, na qualidade de _____ que _____, nascido(a) em _____, em _____, Carteira de identidade (RG) n. _____, órgão expedidor _____, portador do CPF n. _____, a realizar a viagem nacional com destino a: _____, acompanhado(a) por _____, maior capaz, _____, brasileiro(a), carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF _____, residente em _____.

A Presente Autorização é válida para o período compreendido entre os dias: ___/___/___ a ___/___/___, incluindo o percurso de ida. Após esta data, este documento deixará de produzir seus efeitos.

_____, de _____ de _____.

(Assinatura do responsável legal)

(Assinatura do responsável legal)

Autorização de hospedagem nacional

Em conformidade com o artigo 82, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990), eu, _____, estado civil: _____, nacionalidade: _____, profissão: _____, Carteira de Identidade (_____) n. _____, órgão expedidor _____, CPF n. _____, residente em: _____, CEP: _____, venho, por meio deste documento, autorizar a hospedagem em hotel, pensão ou em qualquer estabelecimento do gênero ao qual esta autorização for apresentada, na qualidade de _____, de _____, nascido(a) em _____, em _____, Carteira de identidade (RG) n. _____, órgão expedidor _____, portador do CPF n. _____, acompanhado(a) por _____, maior capaz, brasileiro(a), carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF _____, residente em _____, No período compreendido entre ____/____/____ e ____/____/____.

A Presente Autorização é válida para o período compreendido entre os dias: ____/____/____ a ____/____/____ após esta data, este documento deixará de produzir seus efeitos.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do responsável legal)

Critrios de Convocao - JEBS 2025 final.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) d3291430cb61d15133e898fc8e7a81188873ec29
SID: 19838854CEA-1c47F5248ea-1E1c4572cEA-2180a9CC4Ea-236E6780CEa



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de julho de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnica@feemg.com.br
064.425.696-67
31974002931



Assinado em: 23/07/2025 15:24:08
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.72.48 (BTT Telecomunicacoes S.A) -
Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969



Assinado em: 23/07/2025 16:35:50
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.72.48 (BTT Telecomunicacoes S.A) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Junior